



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 237, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

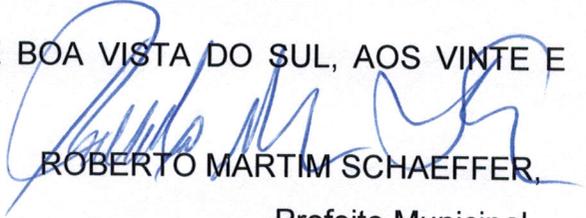
Considerando o resultado do expediente administrativo instaurado pela Portaria nº 193, de 04 de maio de 2022, concluído pela Portaria nº 267, de 05 de julho de 2022,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020,

CONCEDE, a devolução do computo do tempo de serviço e o referido adicional da servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 225, inciso I da Lei Municipal nº 625/2011:

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Nº Adic.	Cargo	Período aquisitivo
157	Lovani Vandriete Mantelli	8º	Atendente	01.06.2021 a 01.06.2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 24/06/2024.


Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.